

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA Nº 01
ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SÃO PEDRO
CNPJ:03.848.746/0001-48



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Agrícola São Pedro, grupo de modernização e diversificação de propriedades é uma entidade constituída **COM fins lucrativos**, para melhorar as condições sociais e econômicas de seus associados. Fundada em 24 de maio de 2000, com sede na Linha Alfa IV – São Bernardino e com duração por tempo indeterminado ou até que se revogue as disposições contrárias deste Estatuto por maioria absoluta dos Associados.

Parágrafo Único – As atividades e interesses da Associação reger-se-ão pelas normas do presente Estatuto, que ficou aprovado na data da fundação desta Associação.

Altera-se e inclui-se artigos no Estatuto da Associação Agrícola São Pedro, do seu capítulo I, Art. 1º que terá a seguinte redação:

Altera-se:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Agrícola São Pedro, grupo de modernização e diversificação de propriedades é uma entidade constituída **SEM fins lucrativos**, para melhorar as condições sociais e econômicas de seus associados. Fundada em 24 de maio de 2000, com sede na Linha Alfa IV – São Bernardino e com duração por tempo indeterminado ou até que se revogue as disposições contrárias deste Estatuto por maioria absoluta dos Associados.

Parágrafo Único – As atividades e interesses da Associação reger-se-ão pelas normas do presente Estatuto, que ficou aprovado na data da fundação desta Associação.

Inclui-se:



Art 18º - Em algum momento futuro, em caso de baixa, extinção estatutária o patrimônio composto de Bens e Direitos serão revertidos e doados a outras entidades SEM Fins Lucrativos.

Art 19º - Os demais artigos do Estatuto primitivo, que não foram mencionados nesta alteração Estatutária nº 01, permanecerão inalterados, com os mesmos deveres e direitos.

São Bernardino / SC , 13 de Janeiro de 2018.

TABELIONATO
CAMPO ERÉ - SC

Jair Alves Xavier

TABELIONATO
CAMPO ERÉ - SC

Joarez Estefano Lourenci
Presidente

Jair A. Xavier
secretário

Dr. Alexandre de Almeida Galvão
Advogado
OAB: **OAB-SC 26877**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE CAMPO ERÉ - SC
Avenida Astor Schoeninger, 275 - Centro - Campo Eré - SC - CEP 89980-000
Telefone: 49 3655-1301

Reconhecimento nº 133800
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) JOAREZ ESTEFANO LOURENCI, (2) JAIR ALVES XAVIER
Campo Eré, 02 de abril de 2018. Em Test. da verdade
CHRISTIAN CAIO BRITO - Notário Interino
Emolumentos: R\$ 6,30 + selo: R\$ 3,00 -- Total: R\$ 9,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAS66661-DW7K, FAS66662-AL000
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Av. Astor Schoeninger, 275 - Centro - Campo Eré - SC - CEP 89 980-000 - Fone: (49) 3655-2449
Oficial Registrador: Wilson Queiroz Brasil Filho

2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 000861 Data 05/04/2018 Qualidade Integral
Registro: 002097 Data 05/04/2018 Livro: A-005 Folha: 151
Representante: JOAREZ ESTEFANO LOURENCI
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FAE59456-P2AO
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Campo Eré - 05 de abril de 2018
Taise Veiverberg Lopes
TAISE VEIVERBERG LOPES - Escrivente Substituta